

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019

Objeto: **seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 03 Centros Municipal de Educação Infantil, 03 Escolas Municipal de Ensino Básico, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, CNPJ: 19.762.865/0001-13;
2. **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
3. **MARGUIA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 21.772.664/001-49;
4. **EXPECTA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 27.415.585/0001-67;
5. **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP**, CNPJ: 13.252.128/0001-94;
6. **TRAÇO ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 04.553.072/0001-17.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG analisou as propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 22 de Maio de 2019.

Referente: Tomada de Preços Nº. 02/2019

Processo Administrativo: 574757/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 03 Centros Municipal de Educação Infantil, 03 Escolas Municipal de Ensino Básico, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

Em atenção ao contido na CI nº. 157/2019/SUPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise da proposta de preços da empresa habilitada, para subsidiar e dar continuidade do presente procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 09/05/2019, onde fora aberta a Proposta das Empresas – CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP, TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME, EXPECTA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME, MARGUIA ENGENHARIA LTDA E MONTE MORIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP para análise cumpre informar o que segue:

1- A Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP – apresentou proposta de preços para os lotes 01, 02, 03 e 04.

A – A empresa apresentou em suas propostas de preços para TODOS OS LOTES o detalhamento dos Encargos Sociais com valor total da somatória dos grupos igual a 80,59% Horista, passível de verificação na folha 2128, porém foram utilizados nas composições de custo, os valores dos insumos mão de obra, igual ao aplicado na SINAPI do mês referência de 86,39% Horista, Senão Vejamos:

COMPOSIÇÃO CP-REP-02- REPARO EM PAREDE – INCLUSO RASGO EM ALVENARIA

Planilha de Composição de Custos Apresentado pela Licitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

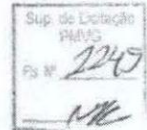
PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.2.2	CP-REP-02	PRÓPRIA	REPARO EM PAREDE - INCLUSO RASGO EM ALVENARIA	M2		134,95	
			RASGO EM CONTRAPISO PARA BARRAS: DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES QUE IGUAIS A 15 MM. AF. 05/2015	M	0,03	18,70	0,45
COMPOSIÇÃO	SINAPI	80465	ALVENARIA DE VEDALÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 57x47x19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO IGUAL A 6M² COM VÁZIO ARGAMASSA DE ACERTAMENTO COM PREPARO EM BETONILIZA. AF. 06/2014	M2	1,00	54,40	0,40
COMPOSIÇÃO	SINAPI	87794	UNIFORME DO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:0:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANEIRAMENTE EM PANDOS CIGOS DE PAREDA (SEM PRESEÇA DE VÁZIO). ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	1,00	28,00	28,00
COMPOSIÇÃO	SINAPI	84965	CONCRETO FCK = 22MPa. TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO) AREIA MÉDIA. BRITA 15 - PREPARO BETÃO COM BETONILIZA. AF. 07/2016	M3	0,03	200,00	0,40
COMPOSIÇÃO	SINAPI	84316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	14,41	14,41
COMPOSIÇÃO	SINAPI	86309	FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	12,69	12,69
TOTAL DE MATERIAL/OU EQUIPAMENTO						182,16	
LS = 89,54% - MÃO DE OBRA COM LEI SOCIAL						32,87	
VALOR PARCEL SEM DESCONTOS						215,03	

Planilha SINAPI com Taxas de Encargos Sociais 86,39% Horista:

87520	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORADOS NA HORIZONTAL DE 57x47x19CM	M2	40,00
TACON INTERFERIDA VOM DE ENDESE COM AREIA LIGADA MATO DO TENDI A 0,01			
COM VÁZIO E ARGAMASSA DE ACABAMENTO COM FERREIRO EM ENTORREIRA. AF. 06/2014			

COMPOSIÇÃO CP-REP-04 - SUBSTITUIÇÃO EM ELEMENTOS CERÂMICOS DO PISO - INCLUSO DEMOLIÇÃO E RETIRADA

Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Licitante:

3.2.4	CP-REP-04	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO EM ELEMENTOS CERÂMICOS DO PISO - INCLUSO DEMOLIÇÃO E RETIRADA	M2		49,24	
			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25x25 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	M2	1,00	33,74	33,74
COMPOSIÇÃO	SINAPI	87247	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1,00	15,50	0,22
COMPOSIÇÃO	SINAPI	77897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	0,01	17,61	0,07
TOTAL DE MATERIAL/OU EQUIPAMENTO						49,24	
LS = 80,59% - MÃO DE OBRA COM LEI SOCIAL						10,00	

Planilha SINAPI com Taxas de Encargos Sociais 86,39% Horista:

87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25x25 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	M2	33,74
-------	--	----	-------

Planilha de Taxas de Encargos Sociais do mês de Referência:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

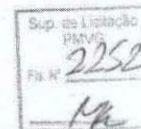
PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO		
PISO SALARIAL		
CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL		
Fica estabelecido a partir de 1º de Maio de 2018, os seguintes pisos salariais a serem pagos para os Trabalhadores de Obras abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho:		
FUNÇÃO	POR MÊS-R\$	POR HORA-R\$
a) Almoxarife	1.530,14	6,95
b) Aponiador	1.234,13	5,60
c) Eletricista	1.582,51	7,19
d) Encarregado	2.049,30	9,31
e) Meio Oficial / Meio Colher	1.234,13	5,60
f) Profissionais: Armador, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Gesso de Obra e Demais Profissionais	1.530,14	6,95
g) Servente e Ajudante	1.138,60	5,17
h) Vigia	1.138,60	5,17
Parágrafo Único: Nenhum trabalhador da Construção Civil, que atue em canteiro de obra, sejam elas tomadoras de serviços ou terceirizadas, receberá salário menor que o piso salarial já estabelecido, observadas as funções acima descritas, devendo ainda cumprir as disposições contidas na presente Convenção Coletiva.		

SIDUSCOM-MT

- Desta forma a licitante deixou de atender o solicitado no instrumento convocatório para todos os lotes que apresentou proposta de preços.

4- A Empresa WN – CONSTRUÇÕES LTDA- ME – apresentou proposta de preços para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

- Lote 01- Reforma Predial da EMEB "JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS" - atendeu a todos os itens do Edital.

- Lote 02- Reforma Predial da EMEB "ANTÔNIO GOMES DA CRUZ" - atendeu a todos os itens do Edital.

- Lote 03 - Reforma Predial da EMEB "PROFESSORA EURAIDE DE PAULA"- atendeu a todos os itens do Edital.

- Lote 04 - Reforma Predial do CMEI "AURÉLIA CORRÊA DE ALMEIDA" - atendeu a todos os itens do Edital.

- Lote 05 - Reforma Predial do CMEI "JAIR LUIZA DE CAMPOS UNTAR" - atendeu a todos os itens do Edital.

- Lote 06 - Reforma Predial do CMEI "SENADOR JONAS PINHEIRO" - atendeu a todos os itens do Edital.

5- A Empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA- apresentou proposta de preços para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

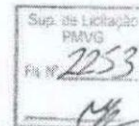
PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A - A empresa apresentou em sua proposta de preços para TODOS OS LOTES apenas as composições de custos próprias e deixou de apresentar as composições de custos unitárias da tabela SINAPI para todos os lotes, dessa forma deixando de atender o disposto no item 9.13. do Edital.

9.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

B - A empresa apresentou em suas propostas de preços para TODOS OS LOTES o detalhamento dos Encargos Sociais com valor total da somatória dos grupos igual a 88,80% Horista, passível de verificação na folha 1757, porém foram utilizados nas composições de custo, os valores dos insumos mão de obra, igual ao aplicado na SINAPI do mês referência de 86,39% Horista, Senão Vejamos:

Planilha de Composição de Custos Apresentado pela Licitante:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS CNPJ: 27.722.054/0001-42 Endereço: Rua Paulo João S&C, 1475 - Centro Município: Várzea Grande - MT		Objeto da Proposta: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em 02 (dois) pontos: Municipal de Educação Infantil 205 e Centro Municipal de Ensino Básico, sendo a empresa responsável por: responsabilidade no fornecimento de materiais e mão de obra, com atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações de serviços constantes no Edital.		Assinatura do Licitante: _____ Assinatura do Representante: _____																																									
FORMA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO LOCAL: RUA JOSÉ ESTELIO DE CAMPOS ENDEREÇO: Rua A. Quadra 39, km 7, Setor Vila Nova - CEP: 78122-155 MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT DATA BASE: SINAPI NOVEMBRO - COM DESONERAÇÃO: 86% - BDI: 12,50%																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">COMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO</th> <th>UNIDADE</th> <th>QTD.</th> <th>PREÇO UNIT.</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> <tr> <th>TIPO</th> <th>REFERÊNCIA</th> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS</td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS</td> <td></td> <td></td> <td>COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>88,80%</td> <td>88,80%</td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS</td> <td></td> <td></td> <td>ENCARGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>86,39%</td> <td>86,39%</td> </tr> </tbody> </table>						COMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO				UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TIPO	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS								ENCARGOS			COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS	1	1	88,80%	88,80%	ENCARGOS			ENCARGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	1	86,39%	86,39%
COMPOSIÇÃO DA COMPOSIÇÃO				UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL																																						
TIPO	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO																																										
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS																																													
ENCARGOS			COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS	1	1	88,80%	88,80%																																						
ENCARGOS			ENCARGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	1	86,39%	86,39%																																						

Planilha SINAPI com Taxas de Encargos Sociais 86,39% Horista:

8639	ENCARGOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	86,39%
------	--------------------------------------	---	--------

Planilha de Taxas de Encargos Sociais do Mês de Referência:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação
PMVG
Fis. Nº 2254
146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Seguro de Vida	1,00	10,00
02	Seguro de Acidentes Pessoais	1,00	10,00
03	Seguro de Incapacidade Temporária	1,00	10,00
04	Seguro de Incapacidade Permanente	1,00	10,00
05	Seguro de Morte	1,00	10,00
06	Seguro de Doença	1,00	10,00
07	Seguro de Falecimento	1,00	10,00
08	Seguro de Retenção de Cadáver	1,00	10,00
09	Seguro de Sepelimento	1,00	10,00
10	Seguro de Custos Funerários	1,00	10,00
11	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
12	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
13	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
14	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
15	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
16	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
17	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
18	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
19	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
20	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
21	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
22	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
23	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
24	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
25	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
26	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
27	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
28	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
29	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
30	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
31	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
32	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
33	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
34	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
35	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
36	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
37	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
38	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
39	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
40	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
41	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
42	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
43	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
44	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
45	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
46	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
47	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
48	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
49	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
50	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
51	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
52	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
53	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
54	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
55	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
56	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
57	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
58	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
59	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
60	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
61	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
62	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
63	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
64	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
65	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
66	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
67	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
68	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
69	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
70	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
71	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
72	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
73	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
74	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
75	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
76	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
77	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
78	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
79	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
80	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
81	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
82	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
83	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
84	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
85	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
86	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
87	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
88	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
89	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
90	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
91	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
92	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
93	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
94	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
95	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
96	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
97	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
98	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
99	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00
100	Seguro de Custos de Sepelimento	1,00	10,00

Deixando de atender o item 9.4 alínea "c" que deve a licitante deverá apresentar as Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na planilha orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõe.

9.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter toda e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locação de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, remuneração das áreas sanitárias na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção de material excedente, encargos sociais: INSS, etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:
a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medida e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.
b) Composição de Preços Unitários, preenchida, assinada e impressa dos todos os serviços que compõem a Planilha Orçamentária.
c) Planilhas de Composição de Custo Unitário das Taxas de Beneficiação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha Orçamentária discriminando todas as parcelas que o compõem, modelo anexo.
d) Cronograma Físico-Financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste projeto básico e seus Anexos.

- Desta forma a licitante deixou de atender o solicitado no instrumento convocatório para todos os lotes que apresentou proposta de preços.

6- A Empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP – apresentou proposta de preços para os lotes 01 e 02.

- Lote 01- Reforma Predial da EMEB "JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS"

A - A empresa alterou os coeficientes dos materiais na composição de custos unitários do item 5.1. COMPP-SD-08-CANAleta DE CONCRETO TIPO MEIA CANA (20X30CM) PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS (M) dessa forma deixando de atender o disposto no item 9.8. do Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas, A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

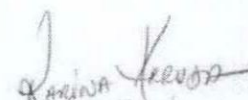
Planilha de Composição de Custos Unitários da Empresa:

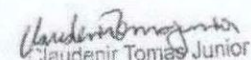
S.T. COMPOSIÇÃO DE CUSTO - CANALETA DE CONCRETO TIPO MEIA CANA (20 X 30 CM) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (M)						
NOMENCLATURA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
01010101 - CANALETA DE CONCRETO TIPO MEIA CANA, D=30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	1,00	11,48	11,48		
					TOTAL MATERIAIS	11,48
02010101 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 03/2018	M3	0,06	56,82	3,52		
02010102 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMPO BACULANTE 6 M3	M3	0,06	3,53	0,21		
02010103 - CALHA CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D=30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	1,50	17,95	26,92		
02010104 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,87	7,43		
					TOTAL SERVIÇOS	48,04
					VALOR SEM ENCARGOS	11,48
					VALOR ENCARGOS (11,48%)	1,31
					VALOR COM ENCARGOS	12,79
					VALOR BDI (28,58%)	3,65
					VALOR COM BDI	16,44

- Planilha de Composição de Custos apresentada pela Administração:

CD - SDA	COMPOSIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01010101	CANALETA DE CONCRETO TIPO MEIA CANA (20 X 30 CM) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1,00	11,48	11,48
02010101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 03/2018	M3	0,06	56,82	3,52
02010102	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMPO BACULANTE 6 M3	M3	0,06	3,53	0,21
02010103	CALHA CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D=30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	1,50	17,95	26,92
02010104	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	14,87	7,43

- Lote 02- Reforma Predial da EMEB "ANTÔNIO GOMES DA CRUZ" - atendeu a todos os itens do Edital.


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 30873-6


Claudenir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019

Sendo assim, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA CLASSIFICADAS** as empresas: **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13 para o Lote 02, **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 e **TRAÇO ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 04.553.072/0001-17; e **DESCCLASSIFICADAS** as licitantes: **MARGUIA ENGENHARIA LTDA - ME** CNPJ: 21.772.664/001-49, **EXPECTA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ: 27.415.585/0001-67 e **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94.

No que concerne a empresa **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços apresentada para o Lote 01.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a “promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”, ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019

pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edital, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019

VOTO

....

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)*

Considerando que o item 4.9 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

A Comissão Permanente de Licitação concedeu a empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP prazo para ajuste e apresentação de nova proposta de preços para o Lote 01 por ser a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU, e solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG sobre a mesma.

Vejamos o Parecer Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 31 de Maio de 2019.

Referente: Tomada de Preços Nº. 02/2019

Processo Administrativo: 574757/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 03 Centros Municipal de Educação Infantil, 03 Escolas Municipal de Ensino Básico, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

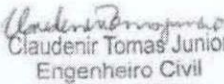
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

Em atenção ao contido na CI nº. 190/2019/SUPPLIC/SAD, acostada a folha 2330, onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise da proposta de preços ajustada pela empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP, concedido através do Ofício nº. 88/2019/SUPLID/SAD, datado de 27/05/2019 cujo assunto versa sobre Diligência de Tomada de Preços nº 02/2019 (folhas 2257-2262) para subsidiar e dar continuidade ao procedimento licitatório.

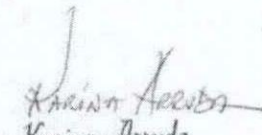
1- A Empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP – apresentou a proposta de preços com as correções dos erros apontados na análise da equipe técnica em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de dois dias para a correção da proposta de preços do Lote 01.

Atendeu a todos os itens do Edital.


Diogo Francisco Zanini
Engenheiro Civil
CREA - MT 042353


Claudenir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835


Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 574757/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019

Destarte as análises sobscritas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, a CPL **ACATA** seu parecer técnico, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA CLASSIFICADA** a empresa **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13 para o Lote 01.

Isto posto, a CPL **DECLARA VENCEDORAS** as propostas de preços das licitantes: **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13 para o Lote 01 com o valor de **R\$ 141.810,38** e para o Lote 02 com o valor de **R\$ 157.389,13**; e **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 para o Lote 03 com o valor de **R\$ 275.541,52**, para o Lote 04 com o valor de **R\$ 188.757,13**, para o Lote 05 com o valor de **R\$ 307.137,39** e para o Lote 06 com o valor de **R\$ 126.294,48**.

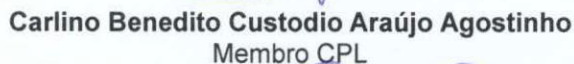
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **"11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão."**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 17h29min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

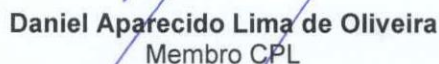
Várzea Grande, 03 de junho de 2019.



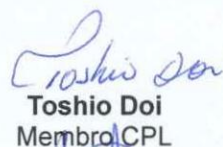
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



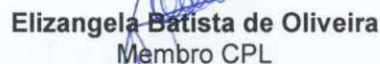
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



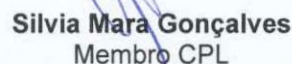
Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL